



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Clarissa Tércio** - PP/PE

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº DE 2026.
(Da Sra. Clarissa Tércio)

Requer nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Repúdio à Escola de Samba Acadêmicos de Niterói e ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em razão de desfile carnavalesco que, promoveu manifestações ofensivas à família tradicional e aos valores cristãos, configurando afronta à fé cristã e aos direitos constitucionais das famílias brasileiras.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Excelência, com base no artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, que seja aprovada Moção de Repúdio à Escola de Samba Acadêmicos de Niterói e ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em razão de desfile carnavalesco que, promoveu manifestações ofensivas à família tradicional e aos valores cristãos, configurando afronta à fé cristã e aos direitos constitucionais das famílias brasileiras.



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 506 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5506/3506 | dep.clarissatercio@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267099566200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clarissa Tércio





JUSTIFICATIVA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 assegura, em seu art. 226, que a família é a base da sociedade, merecendo especial proteção do Estado. Ademais, o art. 5º, inciso VI, garante a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e protegendo os locais de culto e suas liturgias.

Nesse contexto, entende-se que manifestações públicas que venham a ridicularizar ou desmerecer símbolos, crenças e valores caros a significativa parcela da população brasileira configuram desrespeito à liberdade religiosa e aos direitos fundamentais das famílias que professam a fé cristã. O pluralismo de ideias e a liberdade de expressão são pilares do Estado Democrático de Direito; contudo, tais garantias devem ser exercidas com responsabilidade e observância aos demais direitos igualmente tutelados pela Constituição.

A presente Moção também se dirige ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, enquanto Chefe de Estado e de Governo, a quem compete, nos termos constitucionais, zelar pela harmonia social, pelo respeito às instituições e pela promoção do bem de todos, sem preconceitos ou discriminações. Espera-se que as autoridades públicas atuem de forma a promover o respeito mútuo entre diferentes convicções religiosas e concepções de família existentes na sociedade brasileira.

Ressalte-se que o Carnaval é manifestação cultural tradicional do país, marcada pela criatividade, crítica social e liberdade artística. Todavia, tais expressões devem conviver harmonicamente com o respeito às crenças religiosas e aos valores familiares, especialmente quando estes encontram respaldo constitucional e representam convicções de parcela expressiva da população.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Clarissa Tércio** - PP/PE

Por fim, requer-se que esta Moção, após aprovada, seja encaminhada ao Presidente da República e à direção da Escola de Samba Acadêmicos de Niterói, para ciência e eventuais providências que entendam cabíveis.

Assim, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta Moção de Repúdio.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2026.

CLARISSA TÉRCIO
Deputada Federal PP/PE



Ala da escola de samba Acadêmicos de Niterói retrata evangélicos em 'lata de conserva' — Foto: Reprodução/TV Globo



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 506 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5506/3506 | dep.clarissatercio@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267099566200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clarissa Tércio

